



Altinópolis-SP, 02 de janeiro de 2016.

Ofício N° : 04/2016 - lab.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Pelo presente encaminho a Vossa Excelência cópia da Portaria n° 01/2016, que fixa os locais para realização de Comícios Políticos, para o exercício de 2016, conforme legislação em vigor.

Na oportunidade externo a Vossa Excelência minhas cordiais saudações.

JOSE AUGUSTO FRANZINI DE ALMEIDA  
Delegado de Polícia

Exmo. Sr.  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
ALTINÓPOLIS/SP.



**PORTARIA nº 01/2016.**

O *Dr José Augusto Franzini de Almeida*, Delegado de Polícia Titular desta Delegacia de Polícia, Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

**FAZ SABER QUE:**

Considerando o disposto no artigo 3º da Lei nº 1.207 de 25.10.50, que dispõe o direito de reunião;

Considerando mais as disposições contidas no Artigo 245 e seus parágrafos, da Lei 4.737 de 15.07.1965, que instituiu o Código Eleitoral;

**RESOLVE:**

1º - Fixar os locais abaixo relacionados para realização de Comícios Políticos, neste município, durante o corrente ano:

**I - PERÍMETRO CENTRAL DA CIDADE:**

- a) Praça Vol. Mário Walter;
- b) Praça Dr Olavo Guimarães;
- c) Praça Cap. José Pio;
- d) Parque da Lagoa;

**II - PERIFERIA DA CIDADE:**

- e) Praça dos Trabalhadores;
- f) Praça “Nossa Senhora da Piedade” (Cecap);
- g) Praça “Áureo Calil” - Conj. Salim Calil;
- h) Praça “José Olímpio da Silva” - Conj. Salim Calil;
- i) Praça “Jorge Abrão” - Distr. Industrial;
- j) Praça “Adolfo Teixeira Moraes” - Distr. Industrial;
- k) Praça Jardim das Esculturas “Bassano Vaccarini”;
- l) Praça “Manoel Rodrigues Trancho” - C.D.H.U;
- m) Confluências com a Av. Pio Antunes de Figueiredo;
- n) Parque Ecológico Municipal.

2º - De conformidade com a legislação mencionada, o promotor do comício deverá fazer a devida comunicação à Autoridade Policial, pelo menos 24 horas antes de sua realização, para garantir, segundo prioridade de aviso, o direito contra qualquer, que no mesmo dia, horário e local, pretenda celebrar outro comício.

3º - Registre-se. Afixe-se. Publique-se, encaminhando-se cópia à Delegacia Seccional de Polícia de Ribeirão Preto; Juiz de Direito da Comarca local, ao Presidente da Câmara Municipal local e ao Sr. Comandante da Companhia de Polícia Militar local.

**CUMPRA-SE.**

Altinópolis, 02 de janeiro de 2016.

**JOSÉ AUGUSTO FRANZINI DE ALMEIDA**  
**Delegado de Polícia.**